



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 241 DE: 10/10/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER a pedido, **Licença Especial** à servidora pública municipal, **CLOVANIA MARIA DE MOURA VIDAL**, portadora do R.G. nº 3.656.580-2 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 677.981.529-20, admitida através da Portaria nº 424/2000 de 01/03/2000, do cargo de **ESCRITURÁRIA**, pelo prazo de 03 (três) meses contados a partir de **15/10/2005 a 14/01/2006**, referentes ao período de 2000 a 2005, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI,
ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco (10/10/2005).

Lucas
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Vladimir Gerolimo
VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO